



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL

TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2025

Termo de apostilamento ao Termo de Cooperação 679/2023, referente à **UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DA PESSOA PRESA NO PRESÍDIO REGIONAL DE PELOTAS E INSTITUTO PENAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DA 5ª REGIÃO**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PELOTAS e ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

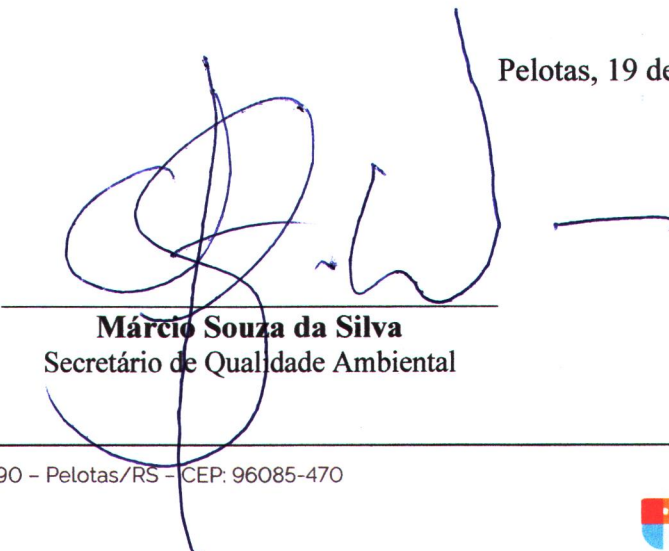
CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O presente termo de Apostilamento, com fulcro no art. 65 da lei 8.666/93, tem por objeto a adição de valor ao contrato, em caráter temporário, conforme abaixo:

ANO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
2026	18.421.0112.2255.00	3.3.90.39.00.00	1500.000000	R\$ 96.287,76

As demais cláusulas do termo de cooperação permanecem inalteradas.

Pelotas, 19 de janeiro de 2026.


Márcio Souza da Silva
Secretário de Qualidade Ambiental